

A portrait painting of Queen Maria II of Portugal. She is shown from the waist up, wearing a white dress with a red sash and a large, ornate white lace collar. A gold and white star-shaped order of merit is pinned to her left shoulder. Her dark hair is styled up. The background is dark and indistinct.

# D.Maria II

UMA MULHER  
ENTRE A FAMÍLIA  
E A POLÍTICA

A WOMAN BETWEEN  
FAMILY AND POLITICS



PAULO DRUMOND BRAGA



PREFÁCIO  
PREFACE

011

I.  
UMA INFÂNCIA  
BRASILEIRA  
A BRAZILIAN  
CHILDHOOD

015

II.  
O LONGO CAMINHO  
PARA A COROA  
DE PORTUGAL  
A LONG WAY  
TO THE PORTUGUESE  
CROWN

041

III.  
«A MELHOR DAS MÃES  
E O MODELO  
DAS ESPOSAS»  
“THE BEST OF MOTHERS  
AND THE WIFE'S ROLE MODEL”

095

IV.  
UMA RAINHA  
NA TORMENTA  
A QUEEN  
IN THE STORM

135

V.  
MORRER DE PARTO  
AOS 34 ANOS  
To DIE OF CHILDBIRTH  
AT THE AGE OF 34

177

EPÍLOGO  
EPILOGUE

199

FONTES E  
BIBLIOGRAFIA  
SOURCES AND  
BIBLIOGRAPHY

207

Foi biografada por Ester de Lemos (1954), Maria de Fátima Bonifácio (2005) e Luísa de Paiva Boléo (2014), sem esquecer algumas abordagens necessariamente mais breves, como as de Fonseca Benevides (1879), Ruben Andresen Leitão (1965) e Hugo Crespo (2005). No ano em que se comemoram os duzentos anos do nascimento de D. Maria II, editor e autor viram vantagens em recordar esses atribulados 34 anos de vida. O segundo teve a sorte de localizar várias fontes desconhecidas dos anteriores biógrafos, assim como outras que tratou de forma totalmente diferente. ¶ A concluir, cumpre agradecer a todos os que de alguma forma me ajudaram, tornando possível este livro: Daniel Alves, Fátima Argon, Margarida Cerqueira, Raul Moreira e Vera Batista Macedo. A Isabel, como sempre, merece uma palavra à parte. ♣



RIO DE JANEIRO, A CIDADE ONDE D. MARIA II NASCEU.  
RIO DE JANEIRO, THE CITY WHERE DONA MARIA II WAS BORN.

image of a dedicated spouse and an exemplary mother. ¶ Ester de Lemos (1954), Maria de Fátima Bonifácio (2005) and Luísa de Paiva Boléo (2014) wrote her biography, not forgetting some necessarily shorter approaches, as the ones done by Fonseca Benevides (1879), Ruben Andresen Leitão (1965) and Hugo Crespo (2005). In the year that celebrates the 200 years of Dona Maria II's birth, both editor and author acknowledged the advantages of remembering those troubled 34 years of life. The second was lucky to track several sources unknown to the previous biographers, as well as others which were treated in a completely different way. ¶ To conclude, I must thank to those that helped me somehow, making this book possible: Daniel Alves, Fátima Argon, Margarida Cerqueira, Raul Moreira and Vera Batista Macedo. As always, Isabel deserves a special word. ♣

D. MARIA II EM 1852, POR WILLIAM ROSS.  
DONA MARIA II IN 1852, BY WILLIAM ROSS.



seu filho já nascido em 2 de dezembro de 1825 [o futuro D. Pedro II do Brasil], mas por uma designação necessária, visto ser Sua Majestade [D. Maria II] a sua imediata sucessora no trono de Portugal e ser seu irmão príncipe estrangeiro, não podendo por isso recair nele esta sucessão, segundo as leis fundamentais da monarquia<sup>60</sup>. ¶ Todavia, em anos anteriores, a ideia dominante era a de que D. Maria II herdaria um dia a Coroa do Brasil, ficando reservado para um seu irmão do sexo masculino, por morte de D. João VI, o trono de Portugal<sup>61</sup>. ¶ A 20 de maio de 1826, D. Leopoldina, em carta ao imperador Francisco I, seu pai, lamentava a previsível separação breve da filha: «Ah! Se ela pudesse ir para a Áustria, eu ficaria totalmente tranquila: é uma boa menina e possui qualidades excelentes, mas receio muito as bajulações»<sup>62</sup>. Contudo, em junho, escrevendo a Maria Graham, a imperatriz referiu: «O que deve consolar uma mãe afetuosa é a firme esperança e, posso dizer, a certeza de que ela fará a felicidade de uma nação fiel e brava e habitará em nossa querida Europa, que espero ainda rever, pois ao tempo nada é impossível»<sup>63</sup>. ¶ A notícia da abrupta decisão de D. Pedro chegou a Portugal a 12 de julho. Mas a abdicação

because of a voluntary and arbitrary preference to his son already born on 2 December 1825 [the future Dom Pedro II of Brazil], but by a necessary designation, since Her Majesty [Dona Maria II] was his immediate successor to Portugal's throne and her prince brother was foreign, therefore this succession could not fall back on him, according to the monarchy's fundamental laws<sup>60</sup>. However, in the previous years, the prevailing idea was that Dona Maria II would one day inherit the Crown of Brazil and that, at the time of Dom João VI's death, the throne of Portugal would be reserved to one of her male brothers<sup>61</sup>. ¶ On 20 May 1826, Dona Leopoldina, on a letter to her father, Emperor Francis I, regretted the soon predictable separation of her daughter: "Oh! If she could go to Austria, I would be entirely reassured: she is a good girl and has excellent qualities, but I deeply fear the flatteries"<sup>62</sup>. However, in June, writing to Maria Graham, the empress mentioned: "What should comfort a loving mother is the firm hope and, I might say, the certainty that she will make the happiness of a loyal and brave nation and she will live in our dear Europe, which I still hope to see again, because nothing is impossible to time"<sup>63</sup>. ¶ The news of

<sup>60.</sup> [MORATO], 1836, P. 9.

<sup>61.</sup> GRAHAM, 1997, P. 95.

<sup>62.</sup> KANN, LIMA, 2006, P. 445.

<sup>63.</sup> KANN, LIMA, 2006, P. 447.

<sup>60.</sup> [MORATO], 1836, P. 9.

<sup>61.</sup> GRAHAM, 1997, P. 95.

<sup>62.</sup> KANN, LIMA, 2006, P. 445.

<sup>63.</sup> KANN, LIMA, 2006, P. 447.



D. MARIA II A LER A CARTA CONSTITUCIONAL [C. 1826].  
DONA MARIA II READING THE CARTA CONSTITUCIONAL (AROUND 1826).

do monarca foi condicional: dependia do juramento que Portugal fizesse da Carta - que ocorreu a 31 de julho - e do casamento de D. Maria II com o tio, o infante D. Miguel - que vivia fora de Portugal desde a Abrilada, achan-

do Pedro's sudden decision arrived to Portugal on 12 July. But the abdication of the monarch had conditions: it was dependent of Portugal's oath to the Carta Constitucional - that happened on 31 July - and of the mar-



DUQUE DA TERCEIRA.

**DUQUE DA TERCEIRA.**  
LITOGRAFIA DE L. MAURIN (1855).  
DUKE OF TERCEIRA.  
LITHOGRAPHY BY L. MAURIN (1855).

deu as boas-vindas à «rainha virgem», à «rainha liberal», elogiando quem considerou ser o principal responsável pela sua recuperação do trono - D. Pedro, «grande em dois mundos», «dador de Coroas, dador de liberdade» - concluindo: «A Europa teu direito reconhece / [...] Portugal te adora»<sup>154</sup>. Dias depois do desembarque, D. Maria II dizia, em missiva a D. Pedro II, ter sido «tão bem recebida pelos habitantes desta capital» que pretendia retribuir, «fazendo a felicidade desta nação que tanto tem sofrido. Desejo que o mano encontre nos seus súbditos tanta fidelidade e tanto amor como eu tenho achado naqueles que defendem os meus direitos»<sup>155</sup>. ¶ A derrota de D. Miguel estava por meses, tanto mais que, a 22 de abril de 1834, Inglaterra, França, Espanha e Portugal assinaram a Quádrupla Aliança, pela qual se comprometiam a lutar pelos tronos de D. Maria II e de Isabel II, a nova rainha da Espanha, ameaçada pelas pretensões de Carlos, irmão do recentemente

<sup>154</sup> J.J.L.L., 1833.  
<sup>155</sup> PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-03.

<sup>153</sup> BENEVIDES, 1879, P. 278.

<sup>154</sup>

J.J.L.L., 1833.  
<sup>155</sup> PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-03.

**D. PEDRO, D. AMÉLIA  
E D. MARIA II COM A CARTA  
CONSTITUCIONAL,  
EM GRAVURA DE 1832.**  
DOM PEDRO, DONA AMELIA  
AND DONA MARIA II WITH THE  
CARTA CONSTITUCIONAL,  
IN A 1832 ENGRAVING.





D. AUGUSTO, PRIMEIRO  
MARIIDO DE D. MARIA II.  
DOM AUGUSTO, DONA MARIA II'S  
FIRST HUSBAND.

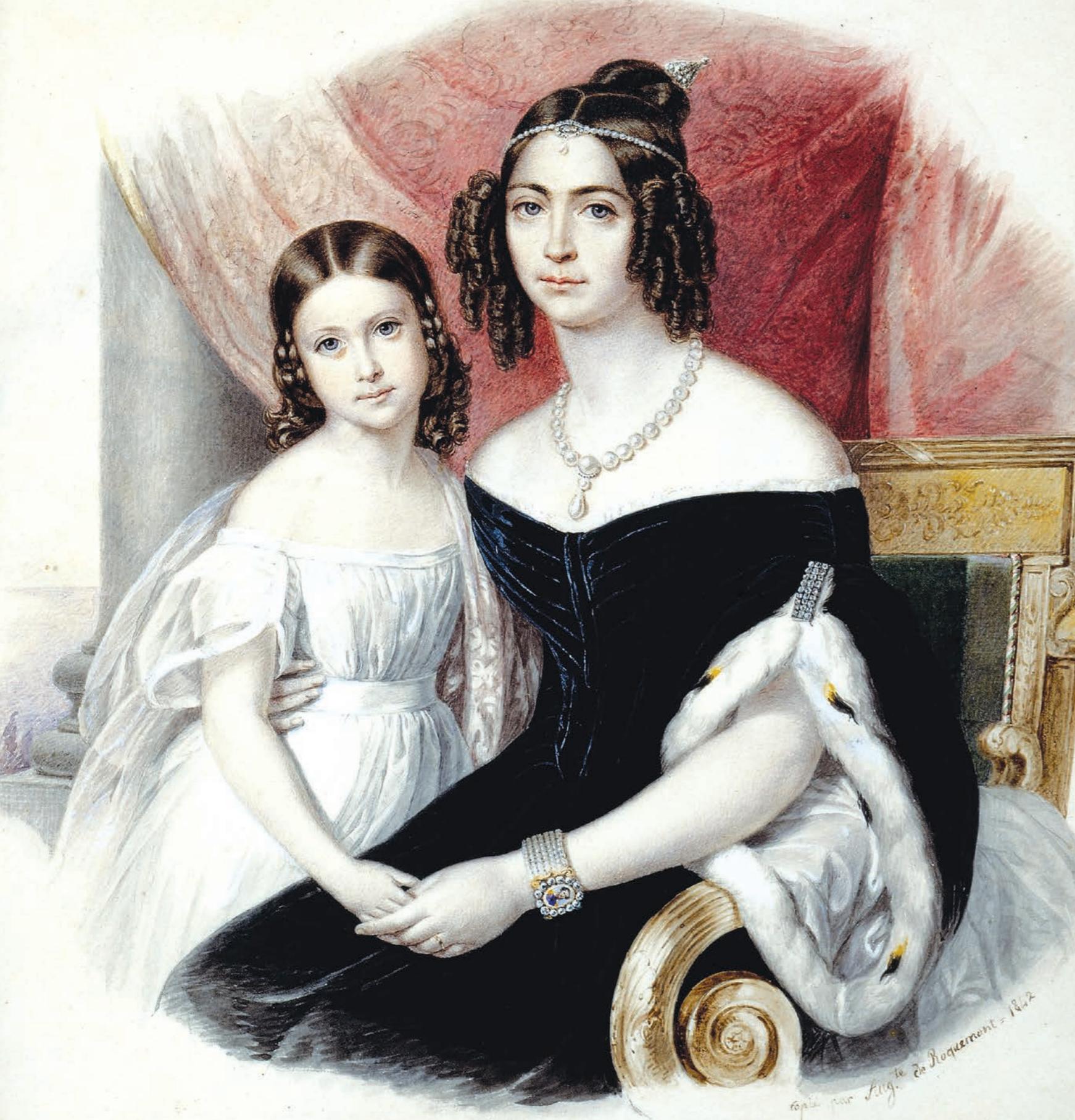
## A MELHOR DAS MÃES E O MODELO DAS ESPOSAS THE BEST OF MOTHERS AND THE WIFE'S ROLE MODEL

D. Maria II tinha de casar e produzir herdeiros. Assim, em finais do ano de 1834, desposou Augusto de Leuchtenberg (1810-1835), irmão da sua madrasta. O mesmo detinha o ducado de Leuchtenberg e o principado de Eichstätt, além de ter recebido de D. Pedro I o título de duque de Santa Cruz. O enlace havia ainda sido decidido pelo antigo imperador do Brasil, que muito apreciava o cunhado. Escreveu o duque de Palmela que, quando colocou a questão a D. Maria II, em conselho de ministros, «de moto próprio respondeu ela sem hesitar que queria que se tratasse do seu casamento com o duque de Leuchtenberg. É bem provável que semelhante resolução fosse inspirada não só pelo conhecimento que tinha das intenções de seu pai, mas ainda mais pelo conselho da imperatriz Amélia, que exerceu uma influência bem natural sobre o ânimo da sua jovem enteada»<sup>175</sup>. ¶ Ainda em setembro de 1834, a Câmara dos Deputados e a dos Pares haviam autorizado o governo a ignorar o artigo da Carta Constitucional que proibia o casamento da soberana reinante com um estrangeiro<sup>176</sup>. De Portugal foi enviado à

Dona Maria II had to marry and have heirs. So, by the end of 1834, she wedded August of Leuchtenberg (1810-1835), her stepmother's brother. He had the possession of the Leuchtenberg duchy and the principality of Eichstät, besides the title of duke of Santa Cruz, which he had received from Dom Pedro. This wedding had been decided by the former Brazilian Emperor, who deeply appreciated his brother-in-law. The duke of Palmela wrote that, when he questioned Dona Maria II on the subject, in a council of ministers, "by her own initiative and with no hesitation, she answered that her wedding with the duke of Leuchtenberg should be arranged. It's likely that such decision was inspired not only by her knowledge of her father's intentions, but mainly by the advice of Empress Amélia, who had a clear influence over her young stepdaughter"<sup>175</sup>. ¶ Still on September 1834, the Chamber of Deputies and the Chamber of Peers had authorized the government to ignore the article on the Carta Constitucional which prohibited the marriage of the reigning queen with a foreigner<sup>176</sup>. Ildefonso Leopoldo

<sup>175</sup>. HOLSTEIN, 2011, P. 300.  
<sup>176</sup>. MARTINS, 2001, P. 55.

<sup>175</sup>. HOLSTEIN, 2011, P. 300.  
<sup>176</sup>. MARTINS, 2001, P. 55.



A IMPERATRIZ D. AMÉLIA  
E SUA FILHA E HOMÔNIMA,  
RESPECTIVAMENTE, MADRASTA  
E MEIA-IRMÃ DE D. MARIA II, EM 1842,  
POR AUGUSTE DE ROQUEMONT.  
EMPERRESS DONA AMÉLIA AND HER  
DAUGHTER AND HOMONYMOUS,  
RESPECTIVELY DONA MARIA II'S  
STEPMOTHER AND HALF-SISTER, IN  
1842, BY AUGUSTE DE ROQUEMONT.

D. FRANCISCA, PRINCESA DO  
BRASIL, IRMÃ DE D. MARIA II.  
DONA FRANCISCA, PRINCESS OF  
BRAZIL, DONA MARIA II'S SISTER.

o que não correspondia à verdade. Fonte de autenticidade não totalmente fiável garante que D. Maria II disse um dia a D. Amélia: «Mamã, a rainha de Portugal sou eu!... Peço-lhe que não o esqueça!»<sup>264</sup>. Em missiva não datada ao ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, a soberana referiu: «Ontem ainda fiquei mais convencida (se isso fosse preciso) da falsidade de semelhante senhora»<sup>265</sup>. Numa outra, aludiu a «intrigas da imperatriz»<sup>266</sup>. Em agosto de 1850, em carta a Costa Cabral, foi muito clara: «vamos de todo para o forno de Lisboa no dia três [de setembro] para esperar a imperatriz, ainda se fosse esperar alguém de quem eu gostasse, mas a ela não tenho paciência»<sup>267</sup>. Apesar de tudo, como era natural, madrasta e enteada correspondiam-se<sup>268</sup>. ¶ D. Maria II nunca deixou de contactar epistolarmente com os três irmãos brasileiros, D. Pedro II, D. Januária e D. Francisca<sup>269</sup>. Esta última chegou a vir algumas vezes a Portugal. A rainha sempre se interessou pelo que se ia passando com este ramo da família, incluindo o que dizia respeito a uma meia-irmã, Isabel Maria, duquesa de Goiás, filha bastarda de D. Pedro I e da marquesa de Santos, como o mostram algumas das cartas dirigidas ao imperador do Brasil<sup>270</sup>. Em julho de 1847, lamentou

Amélia, daughter of the previous, three full brothers – Emperor Pedro II of Brazil and princesses Januária and Francisca – besides her father's many bastards. The queen also had several paternal aunts, Isabel Maria and Ana de Jesus Maria, as well as one other that lived outside Portugal, Maria Teresa and, obviously, her uncle Miguel, condemned to exile in 1834. With the exception of her half-sister, who died a few months before, all the others survived her. ¶ The relationship between Dona Maria II and Empress Amélia became colder over time and the foreign press even announced that the empress would leave Portugal, after the queen's second marriage<sup>263</sup>, which wasn't truth. A not entirely reliable source assures that, one day, Dona Maria II told Dona Amélia: "Mummy, I am the queen of Portugal!... I ask you not to forget it!"<sup>264</sup>. On a letter without date to the Ministro do Reino\*, Rodrigo da Fonseca Magalhães, the queen mentioned: "Yesterday I was even more convinced (as if it was necessary) of the deceit of such lady"<sup>265</sup>. On other letter, she mentioned the "empress' intrigues"<sup>266</sup>. On August 1850, on a letter to Costa Cabral, she was very straight: "we are all going to that oven that is Lisbon on the



\* HOME SECRETARY.

264. COSTA, 1947, NOTA 19.  
265. LISBOA, BNP, MANUSCRITO 262, N.º 2.  
266. LISBOA, BNP, MANUSCRITO 262, N.º 2.  
267. BOLEO, 2014, P. 328.  
268. LISBOA, ANTT, CASA REAL, CAIXA 7321, CAPILHA 135.  
269. PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-01 A III-4-22; LISBOA, ANTT, CASA REAL, CAIXA 7321, CAPILHAS 136, 138 E 139.  
270. PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-11.

263. LISBOA, BNP, MANUSCRITO 148, DOC. 21.  
264. COSTA, 1947, NOTA 19.  
265. LISBOA, BNP, MANUSCRITO 262, DOC. 2.  
266. LISBOA, BNP, MANUSCRITO 262, DOC. 2.

D. MARIA II POR VOLTA DE 1836.  
DONA MARIA II AROUND 1836.



## UMA RAINHA NA TORMENTA A QUEEN IN THE STORM

D. Maria II viveu no meio de constantes lutas políticas, quer as que se prenderam com a difícil conquista do trono, quer as do reinado propriamente dito, onde foram constantes as revoluções e os golpes de Estado, as mudanças de orientação política e a emergência de figuras relevantes. Tudo a rainha enfrentou com grande coragem e determinação. A sua ação, contudo, não foi isenta de críticas e chegou mesmo a haver quem tenha defendido o seu afastamento. ¶ Tendo a Carta Constitucional vigorado durante a maior parte do reinado desta soberana (de 1834 a 1836 e de novo a partir de 1842), houve o interregno setembrista (1836-1842), o mesmo é dizer, uma viragem à esquerda do regime liberal, em que vigoraram as Constituições de 1822 (1836-1838) e de 1838 (1838-1842). Restaurada a Carta, a cena política foi dominada, de 1842 a 1846, pela figura de Costa Cabral, ministro do Reino e da Justiça, que procurou modernizar um país com estruturas ainda muito arcaicas e cansado de instabilidade política. À revolta da Maria da Fonte (1846), que provocou a sua queda, seguiu-se a guerra civil da Patuleia (outubro de 1846-julho de 1847), em que várias juntas revolucionárias funcionaram e chegou a pensar-se em forçar

Dona Maria II lived surrounded by constant political conflicts, not only those related with the difficult rise to the throne but also during her reign, in which the revolutions and the coups d'état were a constant, as well as the changes in the political orientation and the rise of prominent figures. All this was faced with great courage and determination by the queen. Her action, however, was not exempt from criticism and there were even those who defended the queen's dismissal. ¶ With the Carta Constitucional prevailing for most of this sovereign reign (from 1834 to 1836 and again from 1842), there was the *setembrista*\* interregnum (1836-1842), which means there as a left turn on the liberal regime, during which prevailed the Constitutions of 1822 (1836-1838) and of 1838 (1838-1842). With the Carta restored, the political scenario was ruled, between 1842 and 1846, by Costa Cabral, Ministro do Reino\*\*, who tried to modernize a country still with really archaic structures and tired of political instability. After the *Maria da Fonte*\*\*\* revolution (1846), which caused his fall, followed the *Patuleia*\*\*\*\* civil war (October 1846 - July 1847), during which several revolutionary juntas existed and it was even considered to force Dona Maria II to

\* HISTORICAL PERIOD FROM 1836 TO 1842.

\*\* HOME SECRETARY.

\*\*\* POPULAR UPRISING AGAINST COSTA CABRAL'S GOVERNMENT.

\*\*\*\* CIVIL WAR BETWEEN THE GOVERNMENT AND LEFT WING RADICALS.

VISTA DO TEATRO NACIONAL  
DE D. MARIA II NA ÉPOCA  
DA SUA INAUGURAÇÃO,  
POR VERÍSSIMOS AMIGOS.  
A VIEW OF DONA MARIA II'S  
NATIONAL THEATER AT THE TIME  
OF ITS INAUGURATION,  
BY VERÍSSIMOS AMIGOS.

parece que tenha havido qualquer menor consideração para com D. Maria II pelo facto de ser mulher, até porque não faltavam na história da Europa exemplos de reinantes do sexo feminino<sup>345</sup>. No já citado opúsculo sobre a educação que Almeida Garrett dedicou em 1829 à jovem rainha de Portugal, pode ler-se, a esse respeito: «Ele [rei] e o Estado são uma só entidade, porque os interesses do soberano e da república são inseparáveis e em comum. Ora o sexo não pode alterar estes princípios; e a soberana é portanto mais soberana do que filha, do que esposa, do que mãe. [...] Criada pela natureza para os doces deveres da maternidade, chamada pela sociedade para os pesados encargos da realeza, varão pela lei, fêmea pelo facto, é preciso que seja uma e outra coisa»<sup>346</sup>. ¶ Curiosamente, será o primogénito e sucessor de D. Maria II, D. Pedro V, que dará o toque em relação à questão do género e poder, ao escrever, numa carta a Alberto, príncipe consorte do Reino Unido, em 1856: «O velho Saldanha ainda está vivo e cada dia mais maluco. Já tentou ameaçar-me com um pouco de comédia representada, porque não gosta



<sup>345</sup> MONTER, 2012.  
<sup>346</sup> GARRETT, 2009, pp. 213-214.

eign's and the republic's interests are inseparable and common. But sex cannot change these principles; and the sovereign is therefore more sovereign than daughter, than wife, than mother. [...] Raised by nature to the sweet duties of maternity, she was called by society to the heavy burdens of royalty, firstborn by law, female by fact, it is necessary for her to be one and other thing"<sup>346</sup>. Curiously, it will be Dona Maria II's firstborn and successor to make comments on the issue of gender and power, on a letter to Albert, prince consort of the United Kingdom, in 1856: "Old Saldanha is still alive and crazier every day. He has already tried to threaten me with a bit of represented comedy, because he doesn't like what he calls the wrath of the prophets. To him the experience was very unhappy: he thought he was going to find another woman in the palace and was forced to apologize"<sup>347</sup>. ¶ Dona Maria II's daily life wasn't only driven by politics. The evenings were usually spent with the queen embroidering, the king entertained with his multiple cultural pleasures and the children playing. Dona Maria II quite appreciated the game of billiards. Dom Fernando II

<sup>346</sup> GARRETT, 2009, pp. 213-214.  
<sup>347</sup> MÓNICA, 2000, p. 103.

D. MARIA II POCO ANTES DA SUA MORTE.  
LITOGRAFIA DE LOPES & BASTOS.  
DONA MARIA II SHORTLY BEFORE HER DEATH.  
LITHOGRAPHY BY LOPEZ & BASTOS.

hoje dez dias tive um mau sucesso mas graças a Deus acho-me perfeitamente restabelecida»<sup>387</sup>. Em 1853, engravidou novamente e o parto foi-lhe fatal. ¶ A imperatriz D. Amélia revelou, em uma de três cartas escritas à rainha Vitória dias depois da morte de D. Maria II, que os médicos estavam bastante preocupados com a nova gravidez da soberana, dado o que acontecera com os mais recentes partos. Havia-lhe recomendado dieta e uma ligeira compressão do ventre, para a criança não nascer demasiado grande. Deveria ainda evitar passeios de carruagem a partir do sétimo mês. D. Maria II aceitara apenas fazer dieta parcial<sup>388</sup>. O conde da Ponte assegurou que Rodrigo da Fonseca teria aconselhado D. Maria II a andar mais a pé, a moderar a sua alimentação e a escutar os médicos<sup>389</sup>. O marquês de Fronteira e Alorna, entretanto, referiu que «era necessário não ter olhos para não ver na fisionomia de Sua Majestade quanto era precário o seu estado de saúde»<sup>390</sup>. ¶ Segundo o testemunho prestado, em 1892-1893, por uma antiga servidora do Palácio das Necessidades, a 12 de novembro de 1853 – três dias antes do triste desenlace – um médico da real câmara, chamado para medicar um dos infantes, D. Fernando, notou que D. Maria II

ferred a miscarriage, which she mentioned to Dom Pedro II of Brazil: “ten days ago I had a misfortune but thanks to God I’m fully recovered”<sup>387</sup>. In 1853 she got pregnant again and giving birth was fatal. ¶ Empress Dona Amélia revealed, in one of the three letters she wrote to Queen Victoria days after Dona Maria II’s death that the doctors were seriously concerned with the queen’s new pregnancy, having in mind what happened in the most recent births. They had recommended her a diet and a slight womb compression, so that the child wasn’t born too big. She should also avoid carriage rides after the seventh month. Dona Maria II only accepted a partial diet<sup>388</sup>. The count of Ponte guaranteed that Rodrigo da Fonseca had advised Dona Maria II to walk more, to moderate her eating and to listen to the doctors<sup>389</sup>. Meanwhile, the marquis of Fronteira and Alorna mentioned that “it was necessary to be eyeless not to see on Her Majesty’s physiognomy how precarious was her health condition”<sup>390</sup>. ¶ According to a testimony given in 1892-1893 by a former servant of palace of Necessidades, on 12 November 1853 – three days before the sad outcome – a doctor of the royal chamber, called to medicate one of the infants, Dom Fernando, noticed

<sup>387</sup>. PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-20.

<sup>388</sup>. LEITÃO, 1958, PP. 315-317.

<sup>389</sup>. BRANCO, 2013, PP. 141-143.

<sup>390</sup>. BARRETO, 1986, VOLS. VII-VIII, PP. 455-458.

<sup>387</sup>. PETRÓPOLIS, MI/AH, ARQUIVO GRÃO-PARÁ, III-4-20.

<sup>388</sup>. LEITÃO, 1958, PP. 315-317.

<sup>389</sup>. BRANCO, 2013, PP. 141-143.

<sup>390</sup>. BARRETO, 1986, VOLS. VII-VIII, PP. 455-458.

